



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Indicação nº 023/2026

Ereré/CE, em 10 de junho de 2026.

À Senhora Geíza Natália Cândido de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Ereré

Indicação

O Vereador Damião Paulo Bandeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente INDICAÇÃO à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA**, na pessoa do **Secretário Sr. Aurélio Costa**, a realização de serviços de manutenção e recuperação das estradas vicinais do município de Ereré, especialmente dos trechos que ligam as comunidades de Forquilha, Abrigo e Boi Morto.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Ereré – CE

O Vereador Damião Paulo Bandeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença desta Casa Legislativa apresentar a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ereré, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, sob a gestão do Secretário Aurélio Costa, sejam realizados serviços de manutenção, recuperação e patrolamento das estradas vicinais do município, com especial atenção aos altos e trechos que interligam as comunidades de Forquilha, Abrigo e Boi Morto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às constantes reivindicações dos moradores das comunidades rurais do município, que vêm enfrentando sérias dificuldades de deslocamento em razão das más condições das estradas vicinais.

Os trechos localizados nos altos que ligam as comunidades de Forquilha, Abrigo e Boi Morto encontram-se em estado crítico de conservação, apresentando erosões, desníveis e diversos pontos de difícil trafegabilidade, situação que se agrava ainda mais durante o período chuvoso. Atualmente, muitos desses locais encontram-se praticamente intransitáveis, comprometendo o deslocamento de moradores, estudantes, trabalhadores, produtores rurais e veículos de transporte de mercadorias e serviços essenciais.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15

Além disso, diversas outras estradas vicinais do município também necessitam de manutenção preventiva e corretiva, visando garantir condições adequadas de mobilidade e segurança para toda a população da zona rural.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a Administração Municipal promova, com a maior brevidade possível, a recuperação dessas vias, mediante serviços de patrolamento, nivelamento, compactação e demais intervenções necessárias para restabelecer condições seguras de tráfego. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação, bem como o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ereré – CE, 10 de junho de 2026

Damião Paulo Bandeira
Vereador